

EDITAL 2020VIIITCJ – REMOTO (VIRTUAL)

VIII TALENTO CIENTÍFICO JOVEM DATA: 2 A 10 DE DEZEMBRO DE 2020

LOCAL: REMOTO

(obs: somente enviar o formulário/resumo e o banner (formato Power point (Gravação de voz opcional na apresentação) ou pdf para o email)

Email: pbtalentojovem@gmail.com

Site do evento: http://plone.ufpb.br/biorecinto

O VIII TALENTO CIENTÍFICO JOVEM REMOTO-VIRTUAL consiste na apresentação de trabalhos científicos, orientados por professores das diferentes áreas do conhecimento e desenvolvidos por alunos matriculados em Instituições de Ensino (IE) Públicas ou Privadas da Paraíba. O evento acontecerá em 2020 de forma REMOTA devido a Pandemia e está sendo promovido pelo Departamento de Biologia Molecular da Universidade Federal da Paraíba (DBM-UFPB), Categoria Municipal e Categoria Visitante (Escolas de outras Cidades da Paraíba e de outros Estados). Apoio CNPq.

Objetivo do evento:

- Estimular o desenvolvimento de projetos científicos, despertando no jovem o interesse por áreas das ciências e tecnologias a partir da abordagem do conteúdo sob ponto de vista da investigação científica;
- Promover a oportunidade de incremento na qualidade da educação no Município de João Pessoa e no Estado da Paraíba, estimulando a geração de saberes e o desenvolvimento de novas tecnologias no espaço escolar;
- Proporcionar uma oportunidade de integração entre as IE do Município de João Pessoa e no Estado da Paraíba e de outros Estados;
- 4) Oferecer um espaço de discussão para os professores de ensino fundamental e médio, permitindo o intercâmbio de experiências científicas:
- 5) Aproximar a UFPB das escolas de João Pessoa e no Estado da Paraíba;
- 6) Fomentar no Município de João Pessoa e no Estado da Paraíba o processo de descoberta de talentos científicos.



I. DA PARTICIPAÇÃO

Participarão Instituições de Ensino (Fundamental II – 6° ao 9° ano, Médio/Técnico) das Redes Pública e Privada do Município de João Pessoa (Categoria Municipal) e de outras Cidades do Estado da Paraíba ou de outros Estados (Categoria Visitante).

Cada trabalho das categorias Ensino Fundamental II e Médio/Técnico será representado por **UM Professor e até DOIS alunos**. Não serão permitidas trocas de alunos e/ou orientadores após as inscrições. Casos omissos poderão ser analisados pela comissão organizadora.

Para inscrever os trabalhos, será necessário preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site e seguir as informações (o email do evento está na ficha)

DO ORIENTADOR

Participarão como orientadores, professores pertencentes aos quadros docentes das IE do Município de João Pessoa (e de outras Cidades e Estados no caso da Categoria Visitante), alunos de graduação ou pósgraduação realizando estágio, professores da UFPB que estejam orientando alunos pertencentes à faixa etária prevista nas categorias Ensino Fundamental II e Médio/Técnico.

É necessário que o orientador tenha vínculo (entenda-se como vínculo qualquer tipo de atividade, remunerada ou não, reconhecida pela instituição) com a IE. Os professores da UFPB, para realizar a inscrição de trabalhos, precisam orientar (ou já ter concluído a orientação) dos alunos no programa IC-EM ou similar.

O Orientador poderá fazer a inscrição de mais de um trabalho.

DO ALUNO

Poderão participar como autores dos trabalhos, alunos que tenham 21 anos incompletos até o dia 01 de Dezembro de 2020 e que estejam cursando o Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano) ou Ensino Médio ou Técnico de qualquer IE do Município de João Pessoa (Categoria Municipal) e do Estado da Paraíba e outros Estados (Categoria Visitante).



II. DAS INSCRIÇÕES

O prazo de inscrição será até 01 de DEZEMBRO de 2020.

A inscrição será efetivada após o envio do número do protocolo emitido pela Comissão Organizadora do Evento, até 05 dias úteis após o último dia de inscrição.

A Comissão não se responsabilizará por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência dos dados na efetivação da inscrição.

Os alunos participantes de cada trabalho deverão pertencer à mesma CATEGORIA EDUCACIONAL:

- ✓ Categoria 1 Ensino Fundamental II alunos cursando do 6° ao 9° ano
 e que tenham 21 anos incompletos até o dia 02 de Dezembro de 2019.
- ✓ Categoria 2 Ensino Médio e/ou Técnico alunos cursando o ensino médio e/ou técnico e que tenham 21 anos incompletos até o dia 02 de Dezembro de 2019.

Os trabalhos deverão estar inseridos numa das seguintes áreas:

- a) Ciências Exatas
- b) Ciências Biológicas/Saúde
- c) Ciências Humanas

Quanto ao tipo de apresentação, poderão ser inscritos:

- a) Trabalhos de montagem (aparelhos/artefatos demonstrativos);
- b) Trabalhos informativos (demonstração de conhecimentos acadêmicos e alertas);
- c) Trabalhos investigatórios (Trabalho cujo objetivo é a produção de conhecimentos).

O resumo enviado será avaliado na etapa de seleção. Deve ser redigido de forma clara, coerente, seguir linguagem científica e obedecer rigorosamente às orientações disponíveis na Ficha de Inscrição.

Possivelmente, os trabalhos (Categoria Municipal) poderão concorrer a credencias em outros eventos científicos nacionais. Para aderir a esta concorrência, deverão apresentar, além do resumo, o diário de bordo e o relatório das atividades desenvolvidas durante o trabalho. (OBS: Esta concorrência pode não acontecer caso não existir credenciais em outros eventos para o VIII Talento Científico Jovem).



III. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

A etapa de seleção é responsabilidade da Comissão Técnica, que considerará os seguintes aspectos nos resumos apresentados:

- a) Criatividade e Inovação (peso 3);
- b) Abordagem/delimitação do problema (peso 2);
- c) Coerência científica e profundidade do trabalho (peso 3);
- d) Clareza do conteúdo e linguagem científica (peso 2).

OBS: É importante esclarecer que essa pontuação será válida apenas para esta etapa.

Os resumos que não cumprirem rigorosamente todas as exigências mencionadas no item II não serão encaminhados para análise da Comissão Técnica.

Não caberá recurso das decisões advindas da Comissão Técnica.

IV. DO ENVIO DO RESUMO E TRABALHO REMOTO NO EVENTO

Os resumos (formato Word) e Banner (Power point (Gravação de voz opcional) ou pdf) (opcional: vídeos devem ser enviados para o email do evento que será descrito: pbtalentojovem@gmail.com

(Documentos no site: http://plone.ufpb.br/biorecinto).

Não será permitida a exposição de: organismos vivos, espécimes (ou partes) dissecadas, animais vertebrados ou invertebrados, órgãos ou membros de animais/humanos ou fluidos (sangue, urina, etc), substâncias tóxicas ou de uso controlado, colocação em marcha de motores ou similares, materiais perfuro cortantes; fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares), aparelhos de áudio que não façam parte do projeto, sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto.

IE que inscreverem trabalhos de pesquisas com seres humanos, envolvendo dados e/ou informações pessoais, deverão estar cientes da legislação ética vigente e quando pertinente, submeter o projeto previamente à apreciação de Comitê de Ética inscrito e regulamentado no CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa). Os organizadores do VIII Talento Científico Jovem de João Pessoa não se responsabilizarão por eventuais consequências éticas ou legais



de pesquisas realizadas sem análise ética prévia. **Obs:** O parecer do Comitê de Ética com o número do protocolo deverá ser enviado em anexo na ficha de inscrição, caso contrário o trabalho não será aceito.

A manipulação de todo o material exposto será de responsabilidade da IE participante.

V. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por uma comissão especialmente constituída de profissionais liberais, graduados ou alunos em graduação, professores, pesquisadores e técnicos de diversas instituições profissionais de ensino e/ou pesquisa.

Os trabalhos poderão ser avaliados a qualquer momento, dentro do período previsto.

Os trabalhos serão avaliados, recebendo notas de 0 a 1 (totalizando 5 pontos), em cada um dos seguintes itens:

1. Quanto à apresentação expositiva (Gravação de voz opcional no Power point): 5 pontos.

- O aluno cumpriu o tempo estipulado de até 15 minutos (opcional) ou somente escrito?
- A apresentação oral (opcional) ou escrita foi clara e explicita o objetivo, procedimentos e conclusões do trabalho?
- O aluno entende e está apto a explicar os diferentes aspectos do trabalho?
- O Banner de apresentação está de acordo com o trabalho proposto e contribui de modo significativo para a exposição?
- Os estudantes identificam que o trabalho pode ser continuado e como?

2. Quanto ao trabalho: 5 pontos

- O trabalho é original e demonstra criatividade na questão que levanta?
- A definição do problema e o objetivo do trabalho estão claros?
- O trabalho enfoca um problema relevante?
- Os procedimentos s\u00e3o adequados aos objetivos do trabalho?
- Os dados levantados s\u00e3o suficientes para sustentar as conclus\u00f3es?



VI. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os primeiros, segundos e terceiros lugares de ambas as categorias. Os critérios de avaliação estão descritos no item V. A divulgação dos resultados ocorrerá de modo remoto no dia 11/12/20 no site do evento.

DOS CERTIFICADOS

A dinâmica de entrega dos certificados será informada por email ou no site.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A comissão organizadora analisará todos os casos particulares e fornecerá os esclarecimentos necessários.

Qualquer atividade que desvirtue o sentido do evento será submetida à apreciação da Comissão Organizadora.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora cujas decisões, nos termos deste regulamento, são irrecorríveis.

Os organizadores não se responsabilizarão por qualquer dano ocorrido aos materiais dos participantes.

Obs.: Modelo de banner abaixo.



Como preparar o Banner (Seguir o Modelo padrão ou valores próximos ao da medida abaixo):



